

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018 - SME

PROCESSO Nº P156223/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA A C FEIJÓ - ME.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA A C FEIJÓ - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80, com sede na Av. Deputado João Frederico Ferreira Gomes, nº 655, Apt. 204, Sala 01, Bairro Junco, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. **ALMIR COELHO FEIJÓ**, inscrito no RG sob o nº 05622036261 e CPF nº 050.011.333-51, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/08/2021 a 01/08/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 74".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

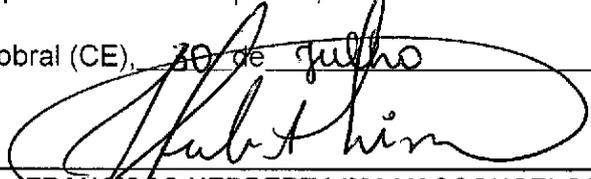
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 30 de julho de 2021.


 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 Contratante


 ALMIR COELHO FEIJÓ
 Contratado

Testemunhas:

1. 
 CPF: 85404080310

2. 
 CPF: 03826048322

